



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA MUNICIPAL DE PENTECOSTE



fls. 9

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 525 - 1984 / 2016

Dados da Ocorrência

Natureza do Fato: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**
Data / Hora da Comunicação: **26/12/2016 11:09:37**
Data / Hora da Ocorrência: **12/11/2016 03:10:00**
Endereço da Ocorrência: **SÍTIO LOCALIDADE DE CAETANO**
Complemento: **ZONA RURAL**
Bairro: _____ Município: **APUIARES/CE**
Ponto de Referência: **FAZENDA SÃO LUIS**

Dados da(s) Vítima(s)

Nome: **FRANCISO KEVEN LOPES BEZERRA**
Nascimento: **03/06/1995** — CPF: **069.818.823-37** —
RG: **20081500747** — Orgão Emissor: **SSPDS** UF: **CE**
Filiação: **CRISTIANE LOPES DOS SANTOS**
ALDAIR RIBEIRO BEZERRA
Endereço: **AVENIDA GOMES DA SILVA**
Bairro: **CENTRO** CEP: **62.630-000**
Município: **APUIARES/CE**
País: **BRASIL** Telefone: **(85) 9257-2461**

Histórico

Informa o noticiante que em data e hora mencionadas voltava da festa na localidade de Caetano no veículo em nome de ANTONIO RIBEIRO BEZERRA, PLACA HWU 8894, MODELO HONDA/NXR 150 BROS ES, ANO/MOD 2005/2006, CHASSI 9C2KD0306R009788, COR VERMELHA, quando ao fazer uma curva bateu uma moto que vinha na contramão. Que desmaiou no local e soube que foi levado para o hospital por dois amigos que passavam ao voltar da mesma festa. Que foi submetido a várias cirurgias no rosto. Que ficou internado durante 02 (dois) dias no IJF, 10 (dez) dias no hospital Fernandes Távora e 22 (vinte e dois) dias na Santa Casa, todos no município de Fortaleza. E nada mais disse.

DELEGACIA DESTINO: DELEGACIA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO : _____

MARIA ELANE SOARES DE SOUSA - MAT.: 405030-1-3

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO: Franciso Kevan Lopes Bezerra

VISTO DO DELEGADO(A) : _____

JOÃO CARLOS ARAÚJO MACHADO - MAT.: 30079213

João Carlos Araújo Machado
Delegado de Polícia
Mat 300.792.1-3

6232388-1

Para regular seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE B-4 | Nº 452697667

Rota 24 34013 07 032400 - 6 Data de Emissão 08/11/2016

Nome **CRISTIANE LOPES DOS SANTOS**

End. Postal **PV SAO CRISTOVAO 09800**

MUCAMBO - APUIARES - 62630000

Medidor 7661727 Poste 0000 0000

Classe 04-RURAL MONOFASICO Fator de Potência

RG/CPF/CNPJ 002781693-17 CGF

Nome do Responsável

DATAS

Mês de Referência	Data de Apresentação	Previsão Próxima Leitura	Conjunto	Mês	Set/2016	EUSD 40,34
Nov/2016	09/12/2016	09/12/2016	APUIARES			

ÍCUBS

Base de Cálculo (R\$)	Alíquota	Valor do Imposto	Parcela Individual	Apuração Individual
ISENTO				
			DICT = 0,00 P	

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo (kWh)	Cons. Incl.	Const. Fat.	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
15598	15732	1,00	266	0,00	266	0,35727	95,19
08/11/16	07/10/16		32 DIAS		266		95,19

VALOR CONSUMO DO MES

ADICIONAL BANDEIRA AMARELA MES (R\$ 1,06)

95,19

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR (R\$)

COMPOSIÇÃO DO VALOR DE CONSUMO

	Valor (R\$)
Energia	57,55
Transmissão	1,43
Distribuição	20,14
Encargos Setoriais	18,36
Tributos (TOM PIS/COFINS)...	5,69
TOTAL	95,19

DEBITOS ANTERIORES

Mes/Ano	Valor
07/2014	40,2
Total	40,2

COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO CEARÁ

Compense seus débitos pelo consumo de energia elétrica

Emitido kg (CO₂) 114,97 Compensado kg (CO₂) 0,00

Consciência Ecológica (tCO₂) 0

INFORMAÇÕES IMPORTANTES E AVISOS DE VENCIMENTO

CONTAS EM ATRASO

Previo Aviso

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

Prezado Cliente, consta(m) em nossos controles conta(s) em atraso. Segue o detalhamento do Débito. O não pagamento da dívida implica na possibilidade de suspensão do fornecimento de energia em 15 dias após a entrega deste, conforme previsto na Res. ANEEL 414/10, Arts. 172 c/c 173, bem como o envio das informações aos ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO E CARTÓRIO DE PROTESTO. Caso já tenha efetuado o pagamento, favor desconsiderar o aviso.

NÃO É POSSÍVEL COLHER LEITURA POR: FAT MÉDIA-LEIT BIMESTRAL ART 86 RES 414

Consta desta fatura R\$ 5,69 referente a PIS e COFINS.

Art. 9 Res. 100 2005 - ANEEL e Lei n. 10.637/02 - 10.632/03

Prova do Ato Declaratório

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS/CE
HOSPITAL MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO

BOLETIM DE ATENDIMENTO DE PACIENTE EXTERNO

NOME: Francisca Maria da Pa. Bezerra IDADE: 21
 DATA DO ATENDIMENTO: 21/11/18 HORÁRIO: 03:10
 CARTÃO DO SUS: 505050505 TELEFONE: _____
 ENDEREÇO: São Cristóvão

ACOLHIMENTO/ TRIAGEM/ SINAIS VITAIS

PA: 120 x 80 mm/Hg FC: _____ bpm SpO₂: _____ %
 T: _____ °C Glicemia: _____ mg/dl Peso: _____ Kg

QUEIXAS RELATADAS: _____

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

☐ VERMELHO ☐ AMARELO ☐ VERDE

AValiação CLÍNICA

IDA: Paciente com ARI
acidente de trânsito com queda de 10 metros
de altura, com lesões nas pernas e
no tórax, com fratura de fêmur direito
e de rádio esquerdo.
 EXAME FÍSICO: Boa pele, mucosas coradas
sem sinais de desidratação.
Exame físico normal.

DIAGNÓSTICO: TCE

CONDUTA: Observação com monitorização
de sinais vitais e de nível de consciência.
Realizar exames de imagem para
avaliar lesões estruturais.

Dra. Sílvia Dore E. Pedreira
 CLÍNICA GERAL
 CREMESP - 57610/CEMEPE - 0175

Assinatura do Paciente _____ Assinatura do Médico(a)/ Enfermeiro(a) _____



Cartório João Paraioba
 Apuiarés - Ce.

A PRESENTE CÓPIA FOTOSTÁTICA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDO NESTA(S) NOTA(S) DOU FE

APUIARÉS, 21 DE 11 DE 18

Cristiano Almeida Matos
 Cristiano Almeida Matos
 Escrevente Substituto



EVOLUÇÃO DO PACIENTE

Prontuário de Atos Declaratório

PRONT. N.º

NOME:

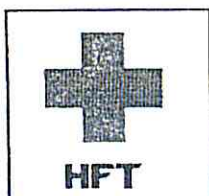
Francisco Karem Lopes Bezerra

LEITO: 149

Anote a evolução no caso, as complicações surgidas, consultas a especialistas, os exames complementares, etc.

DATA	DESENVOLVIMENTO
23/11/2016	Id: Francisco Karem Lopes Bezerra, 21 anos, natural e residente de Apucarana, empresário, solteiro
	Q.P.: "quebrei o queixo" dia 12/11/2016
	HDA: Paciente refere que, dia 12/11/2016, sofreu um acidente de moto. Refere perda de consciência no momento do acidente, hematoma, luxação, múltiplas fraturas em face, cabeça, tor, inicialmente no IJF onde foram realizadas as primeiras medidas da face, e foi encaminhado ao Hospital Fernandes Távora para tratamento de primeira emergência. Encaminhado para a Santa Casa para cirurgia.
	HPPP: Nega, DM, HAS, alergia e uso de medicamentos. Intervenção cirúrgica prévia em 2014 (fratura na mão). Nega transtornos neuropsiquiátricos.
	HF: pais vivos e saudáveis. Refere que a irmã tem "problema na mão".
	HS: nega tabagismo, refere etilismo (6L de cachaca / vodka por dia nos finais de semana), nega uso de drogas ilícitas. Joga futebol 2-3x/semana e academia diariamente.
	Exame físico
	- EGB: normocrânio, orientado, cooperativo, FC: 98bpm, FR: 18rpm.
	- Ce.P: hiperemia conjuntival em OE, edema periorbital em OD, edema em região mandibular direita, lesões suturadas em lábio e em região periorbital esquerda. Inserção anômala dos dentes.
	- AC: RCR, 2T, BNF, sem ruídos.
	- AR: MVU, SIRA.
	- Abdome: abdome flácido e plano, RHA+, timpânico à percussão, trânsito livre, sem ruído à palpação profunda do HCD.
	- Extremidades: cistínges hipertrofiadas em MMII de membros anteriores.
	Conduta: amolagem

Dr. João Sáez
CRM 9340
RPM 2016

**HOSPITAL FERNANDES TÁVORA****AV. FRANCISCO SÁ, 5445 – ALVARO WEYNE****POSTO 07 – ENFERMARIA****RELATORIO MEDICO****Paciente: FRANCISCO KEVEN LOPES BEZERRA**

Atesto, por solicitação verbal da parte interessada, para todos os fins, e de acordo com os dados contidos no seu prontuário que o paciente supra-citado foi internado neste hospital no dia 14.11.16, advindo do IJF, para tratamento conservador do TCE por acidente de moto, sem capacete, com perda da consciência e formação de pneumoencéfalo e hematoma temporal E..

Atesto também que o mesmo fez TCC de controle que mostra absorção do pneumoencéfalo, devendo ser encaminhado ao ambulatório de cirurgia buco-maxilo-facial do IJF.

Atesto, finalmente, que o mesmo recebeu alta hospitalar, com 15 pontos na ECG., devendo ser visto em posto do SUS, dentro de 30 dias, ou antes, se houver necessidade, para receber alta definitiva.

Fortaleza, 23.11.16


Dr. Flavio Leitão

CRM-732



IRMANDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE FORTALEZA

EVOLUÇÃO DO PACIENTE

Santa Casa de Fortaleza
Rua: São Francisco de Paula, 100
Fone: (85) 3111-1111
CNPJ: 06.940.888/0001-91

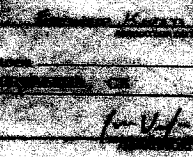
PRONT. N.º _____ NOME: _____ LEITO: _____

Anote a evolução no caso, as complicações surgidas, consultas a especialistas, os exames complementares, etc.

DATA	DESENVOLVIMENTO
	PACIENTE: FRANCISCO KEVEN LOPES BEZERRA
	LEITO 149
	DATA: 15.12.16
	❖ PACIENTE, SEXO MASCULINO, 21 ANOS, EM 1º P.O DE TRATAMENTO CIRÚRGICO DE POLITRAUMA DE FACE.
	❖ EVOLUI ESTÁVEL, CONSCIENTE, ORIENTADO, AFEFRII, EUPNÉICO, COM QUEIXAS ÁLGICAS EM FACE.
	❖ AO EXAME FÍSICO APRESENTA EXTENSO EDEMA EM FACE, LIMITAÇÃO DE ABERTURA BUCAL, MÁ HIGIENE ORAL, SUTURAS SEM DEISCÊNCIAS.
	❖ CD: PRECRITO DEXAMETASONA 10MG EV 08 EM 08H. REAVALIAR EDEMA EM 24HS.
16/12/16	ATA Hospitalar

Dr. Bruno Frota
Cirurgião Bucal, Maxilo-Facial
CRM-CE 1294

Dr. Jonas Gusmão
Cirurgia e Traumatologia
Bucal, Maxilo-Facial
CRM-CE 7372

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTERIO DAS CIDADES	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO	
 RENATO LOPES DE MORAES CPF: 000.150.074-7 RG: 88298 DTN: 03/06/1995 RENATO LOPES DE MORAES RENATO LOPES DOS DTN: 02/07/2019	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	1004855996
 RENATO LOPES DE MORAES CPF: 000.150.074-7 RG: 88298 DTN: 02/07/2019	
PROIBIDO PLASTIFICAR	1004855996
 DETRAN-CE (CEARA)	

DECLARAÇÃO
(LEI Nº 1.060/50)

NOME: <u>Francisco Kelen Lopes Bezerra</u>		
NACIONALIDADE: <u>Brasileiro</u>	ESTADO CIVIL: <u>Solteiro</u>	
PROFISSÃO: <u>Agricultor</u>	DATA DE NASCIMENTO: <u>03/06/1995</u>	
C.P.F.: <u>069.818.823-37</u>	R.G.: <u>20081500747</u>	
ENDEREÇO: <u>Povoado São Cristóvão, 9800</u>		
BAIRRO: <u>Mucambe</u>	CIDADE: <u>Apuiarés</u>	U.F.: <u>ce</u>
C.E.P.: <u>62.630-000</u>	FONE:	

A pessoa acima qualificada, declara para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei que não possui condições financeiras de arcar com as custas processuais, sob pena de prejuízo da manutenção própria e da própria família, nos termos do art. 5º, LXXIV, e na Lei nº 1.060/50 e alterações supervenientes.

Sortaleza - ce, 20 de Fevereiro de 2017.

Francisco Kelen Lopes Bezerra
Declarante

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE:

NOME: <u>Francisco Keuen Lopes Bezerra</u>		
NACIONALIDADE: <u>Brasileiro</u>	ESTADO CIVIL: <u>Solteiro</u>	
PROFISSÃO: <u>Agricultor</u>	C.P.F.: <u>069.818.823-37</u>	
ENDEREÇO COM CEP: <u>Povoado São Cristóvão 9800 Cep. 62.630-000</u>		
BAIRRO: <u>Mucambo</u>	CIDADE: <u>Apucarana</u>	U.F.: <u>PR</u>

OUTORGADO: JOSÉ ADENILSON LUZ DE AZEVEDO, brasileiro, advogado, casado, inscrito na OAB/CE sob o nº 34.136, com endereço para intimações e notificações, nesta urbe, na Rua Viriato Ribeiro, 323, A, bairro Bela Vista, CEP 60.442-642, Fortaleza/CE, onde recebe intimações de estilo (art. 106 do NCPC).

PODERES: Por este instrumento o(a) Outorgante supra qualificado, nomeia e constitui o Outorgado acima identificado, seu bastante procurador, conferindo-lhe os mais amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula "Ad Judicia Et Extra", para agir, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, representar o mesmo perante os Órgãos Públicos, nomear peritos e assistentes, promover reivindicações e impugnações, prestar lícitos compromissos, promover requerimentos administrativos, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga ainda ao Advogado acima descrito, os poderes para, em nome do(a) Outorgante, receber citação judicial ou administrativa, receber intimações, prestar depoimento pessoal, reconhecer a procedência do pedido, confessar, transigir, desistir, renunciar ao direito em que se funda a ação, firmar acordos ou compromissos, receber e dar quitação, levantar, requerer ou receber alvarás, levantar valores em contas bancárias, receber valores, inclusive, em cheques decorrentes de condenação judicial, renunciar a quaisquer valores superiores ao teto dos Juizados Especiais em razão de eventual ajuizamento no procedimento especial (art. 3º da Lei 10.259/2001 e Lei 9.099/1995), pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, além de outros não expressamente constantes nesse mandato (art. 105 do NCPC).

Os poderes nesta procuração descritos poderão ser substabelecidos no todo ou em parte, com ou sem reservas, dando tudo por bom, firme e valioso, para o fiel cumprimento deste mandato.

DECLARAÇÃO: O(a)(s) outorgantes(s) **DECLARA(M)**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que não tem condições de arcar com as despesas inerentes à presente ação, sem prejuízo de seu sustento e de sua família, necessitando, portanto, da gratuidade judiciária, indicando como seus advogados os outorgados acima nomeados, nos termos do § 4º do art. 5º, da Lei nº 1.060 de 1950 e art. 98 e ss. do NCPC.

Fortaleza - CE, 20 de Fevereiro de 2017

Francisco Keuen Lopes Bezerra
OUTORGANTE